

ATA DA DISPENSA Nº 2025.04.11.01

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de 2025, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, situada na Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376, por meio da Agente de Contratação, Sra. Edvânia Viana Maia e sua equipe de apoio, designados por meio da **Portaria 14/2024 de 01 de julho de 2024**, para realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo Dispensa 2025.04.11.01, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros, gás de cozinha – GLP de 13kg envasado e garrações de plástico para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton saraiva Barbosa e do CEO - Centro de especialidades odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de responsabilidade do consórcio Público de saúde da microrregião de Aracati- CPSMAR, junto Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Conforme consta nos autos do processo, houve o recebimento de duas propostas na qual foram classificadas a participar deste certame. A empresa **BPA COMERCIO E ENTRETERIMENTOS LTDA** inscrita sob CNPJ sob o nº 23.709.555/0001-02, foi a primeira empresa a enviar a proposta com o valor global de R\$ 58.210,00 (cinquenta e oito mil duzentos e dez reais) tento a proposta classifica e com menor valor nos itens 01,02,03,04,06, mas não apresentou a documentação exigida no Edital da referida Dispensa de Licitação, convocado através do e-mail institucional licitacao@cpsmar.ce.gov.br por esta comissão em **30 de abril de 2025 às 14:09 no prazo de 02 (dois) dias úteis**. Contactamos a segunda empresa participante **CSCOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita sob CNPJ 18.198.988/0001-00 com o valor global da proposta R\$ 17.390,00(dezessete mil trezentos e noventa reais) na qual cotou somente os itens 05 e 07 tendo esses também menor valor, apresentou a documentação exigida no Edital da referida Dispensa de Licitação, convocado através do e-mail institucional licitacao@cpsmar.ce.gov.br por esta comissão em **30 de abril de 2025 às 14:08 no prazo de 02 (dois) dias úteis**, na qual se encontra **HABILITADA**, por tanto declarada vencedora para o objeto do Processo em questão **nos ITENS 05 e 07**. Restando aos **ITENS 01,02,03,04,06** seu resultado **FRACASSADO**, ou seja, não houveram empresas habilitadas e declaradas vencedoras para o objeto em partes no Processo em questão, opina-se pela **REPUBLICAÇÃO** do processo em referência. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio, designados a conduzir e operar o certame.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
EDVÂNIA VIANA MAIA	<i>Edvânia Viana Maia</i>

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
RITA DE CÁSSIA GOMES SILVA	<i>Rita de Cássia Gomes Silva</i>
JÚLIA RAFAELA BARBOSA DO NASCIMENTO	<i>Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento</i>